NÚMERO
RUBRICA

**DECRETO LEGISLATIVO nº 438/07/2005**

HOMOLOGA CONVÊNIO nº 008/2005, COM A PREFEITURA DE TRÊS BARRAS

O Vereador Beto Faria, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio nº 008/2005, firmado com o Município de Três Barras, tendo como objetivo a mutua colaboração na área da saúde e atendimento social, com acolhimento à família, à maternidade, a Infância e a adolescência, através de serviços prestados pela Casa de Passagem Nova Canaã.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de julho de 2005.

Vereador Beto Faria
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15/07/2005.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo